



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.571 DE 26 DE MAIO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 7.602.000.00 (sete milhões seiscentos e dois mil / cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES D SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do / Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito suplementar no valor de CZ\$7.602.000.00 (Sete milhões seiscentos e dois mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
02.01- Gabinete do Prefeito		
3132.01- 03.07.0202.002 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	2.000.000.00
03- <u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>		
03.01- Procuradoria		
3132.01- 03.07.0212.005 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	100.000.00
06- <u>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
06.09- Garagem		
4120.01- 03.07.0211.029 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	1.002.000.00
08- <u>SERVIÇO DE EDUC.E CULTURA</u>		
08.01- Setor de Educ. de 1º Grau		
3111.01- 08.42.1882.027 - Pessoal Civil	CZ\$	2.000.000.00
09- <u>SERV.SAÚDE ASSIST.SANEAMENTO</u>		
09.01- Assistência Social		
3231.01- 13.75.0312.050 - Subvenções Sociais	CZ\$	1.000.000.00
09.02- Assistência Social		
3132.01- 15.81.4862.032 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	1.000.000.00
10- <u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
10.04- Matadouro		
4110.01- 11.63.3531.019 - Ref. e Ampliação do Matadouro	CZ\$	500.000.00
TOTAL.....		CZ\$ 7.602.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes verbas.

11- <u>ENCARGOS DO MUNICIPIO</u>		
11.02- Encargos Gerais		
4351.01 - 03.08.0332.049 - Amortização da Dívida	CZ\$	7.602.000.00
TOTAL		CZ\$ 7.602.000.00

segue fls 02



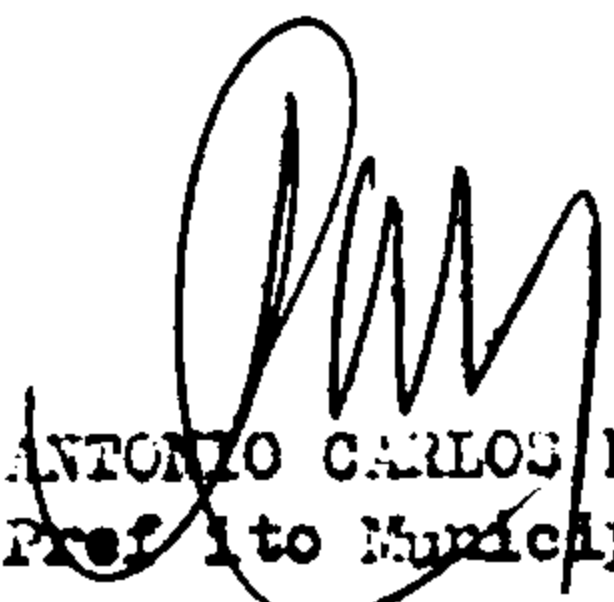
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 DE MAIO DE 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria